



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

ATA

Audiência da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, para discussão do Projeto de Lei nº 182/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023".

Data: 22 de novembro de 2022.

Hora: 18h30min.

Local: Plenário "Dr. Francisco Romano de Oliveira".

Vereadores presentes:

Carlos Moura – Magrão, Professor Felipe Guimarães, Francisco Norberto S. R de Moraes – Norbertinho, Herivelto dos Santos Moraes – Herivelto Vela, José Carlos Gomes – Cal, Julinho Car, Regina Célia Daniel Santos – Regininha e Rogério Ramos.

Secretários da Prefeitura Municipal presentes:

Chefe de Gabinete – Sr. Rodrigo Lóssio, representado pelo Sr. Jálissen Pereira Duarte (Diretor de Captação de Recursos)

Secretário de Administração – Sr. Marcelo Ribeiro Martuscelli

Secretária de Assistência Social – Sra. Ana Paula de Almeida Miranda

Secretário de Cultura e Turismo – Sr. Alcemir José Ribeiro Palma

Secretário de Desenvolvimento Econômico – Sr. Roderley Miotto Rodrigues

Secretária de Educação – Sra. Luciana de Oliveira Ferreira

Secretário de Esporte e Lazer – Sr. Everton Chinaqui de Souza Lima

Secretário de Finanças e Orçamento – Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca

Secretário de Governo e Serviços Públicos – Sr. Ricardo Alberto Pereira Piorino, representado pelo Sr. Alexandre Pereira Costa (Secretário Adjunto de Governo e Serviços Públicos)

Secretário de Habitação – Sr. Felipe Francisco César Costa, representado pelo Sr. João Henrique Ferrari Gontijo (Secretário Adjunto de Habitação)

Secretária de Meio Ambiente – Sra. Maria Eduarda San Martin, representada pelo Sr. Paulo Ricardo Nicolas Imparato (Secretário Adjunto de Meio Ambiente)

Secretário de Negócios Jurídicos – Sr. Anderson Plínio da Silva Alves

Secretária de Obras e Planejamento – Sra. Marcela Franco Moreira Dias

Secretária de Saúde – Sra. Ana Cláudia Macedo dos Santos

Secretário de Segurança Pública – Sr. Fabrício Augusto Pereira

Subprefeito de Moreira César – Sr. Nilson Luis de Paula Santos, representado pelo Sr. Carlos José



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Laurindo Lemes (Diretor Administrativo Distrital)

Secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos – Sr. João Carlos Ribeiro Salgado, representado pelo Sr. Sílvio Braz (Secretário Adjunto da Mulher, Família e Direitos Humanos)

Secretário da Tecnologia, Inovação e Projetos – Sr Danilo Velloso

Abertura: O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, Vereador Professor Felipe Guimarães, explicou que a Audiência destina-se a discussão do Projeto de Lei nº 182/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023".

Antes de passar a palavra ao senhor Secretário de Finanças, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Professor Felipe Guimarães, comunicou aos munícipes presentes, com interesse em realizar pergunta, a disposição nos fundos do Plenário, de funcionário desta Casa de Leis para a devida inscrição.

Em seguida, passou a palavra ao **Sr. Cláudio Marcelo de Godoy Fonseca – Secretário de Finanças e Orçamento**, que ressaltou que a Lei do Orçamento Anual para o período de 2023 do Município de Pindamonhangaba foi elaborada em cumprimento ao disposto no Inciso XV do Art. 65 da Lei Orgânica do Município. A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deva ser votado e aprovado até o final de cada ano. A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do Governo para ano subsequente. O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Apresentou Receita Total Prevista. Quadro Comparativo da Estimativa da Receita - Lei do Orçamento Anual - Município de Pindamonhangaba. Despesa Total Prevista. Comparativo da Fixação da Despesa - Lei do Orçamento Anual - Município de Pindamonhangaba. Em Nota Explicativa, apontou que a Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Incluído Dotação Orçamentária para liquidação de Precatórios/Acordo DSR 2023 R\$ 31.970.000,00. Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Incluído o valor do Orçamento Impositivo Mínimo (50%) para Saúde, sendo R\$ 8.958.000,00, junto a Reserva de Contingência Total de R\$ 13.515.000,00. Apresentou Receita base e Despesas com Educação 2023. Receita base e Despesas com Saúde 2023. Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida estimado para 2023. Comparativo - Lei do Orçamento Anual -Aplicação na Educação e Saúde. Despesas com Pessoal X Receita Corrente Líquida. Nota Explicativa -Estimativa de despesa com pessoal em 2022 e 2023 incluído o valor da Terceirização Mão de Obra de R\$ 29.000.000,00/ano.

Usaram a palavra, os seguintes Vereadores:

- 1- Professor Felipe Guimarães
- 2- José Carlos Gomes - Cal



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

Aberta a palavra aos munícipes presentes:

1 – Giovane Romão.

2- Giovana de Godoy.

O registro na íntegra encontra-se na ata eletrônica.

Encerramento: Nada mais a tratar, o **Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento – Vereador Professor Felipe Guimarães** agradeceu a presença de todos, e encerrou a Audiência Pública às 20h55.

Nesta Ata constará em anexo, a lista de presença, devidamente assinada por todos os Membros presentes.

Pindamonhangaba, 22 de novembro de 2022.

VEREADOR PROFESSOR FELIPE GUIMARÃES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

mms/dl



PREFEITURA MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

**AUDIÊNCIA PÚBLICA EM CUMPRIMENTO A LEI DE
RESPONSABILIDADE FISCAL.**

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
LOA - 2023

CÂMARA MUNICIPAL – 22/11/2022 – 18h30min HORAS

Apresentação:

Lei Orçamentária Anual – LOA 2023

A Lei do Orçamento Anual para o período de 2023 do Município de Pindamonhangaba foi elaborada em cumprimento ao disposto no Inciso XV do Art. 65 da Lei Orgânica do Município.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Constituição determina que o Orçamento deva ser votado e aprovado até o final de cada ano.

A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do Governo para ano subsequente.



PREFEITURA MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

O Orçamento anual visa concretizar os objetivos e metas propostas no Plano Plurianual (PPA), segundo as diretrizes estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

RECEITA TOTAL PREVISTA

Código	Descrição	2023
1	Receitas Correntes	870.566.000,00
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	174.238.000,00
1.2	Contribuições	21.309.000,00
1.3	Receita Patrimonial	23.541.000,00
1.7	Transferência Correntes	638.461.800,00
	Receita bruta	744.338.000,00
	Deduções	-105.876.200,00
1.9	Outras Receitas Correntes	13.016.200,00
2	Receitas de Capital	34.197.000,00
2.1	Operações de Crédito	30.650.000,00
2.4	Transferências de Capital	3.546.000,00
2.9	Outras Receitas de Capital	1.000,00
Total geral:		904.763.000,00

COMPARATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA - LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

	2022	2023	Evolução em R\$	em %
RECEITAS CORRENTES	R\$ 619.772.000,00	R\$ 870.566.000,00	R\$ 250.794.000,00	40%
DEDUÇÃO PARA FUNDEB	R\$ 73.983.200,00	R\$ 105.876.200,00	R\$ 31.893.000,00	43%
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 2.205.000,00	R\$ 34.197.000,00	R\$ 31.992.000,00	1451%
Operações de Crédito	R\$ 1.300.000,00	R\$ 30.650.000,00	R\$ 29.350.000,00	2258%
Transferências de Capital	R\$ 904.000,00	R\$ 3.546.000,00	R\$ 2.642.000,00	292%
Outras Receitas de Capital	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ -	0%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 621.977.000,00	R\$ 904.763.000,00	R\$ 282.786.000,00	45%



PREFEITURA MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPESA TOTAL PREVISTA

ÓRGÃO	2023
01 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA	881.251.000,00
01.01- GABINETE - (+) Incluído Subprefeitura.	13.829.000,00
01.02- SEC. NEGÓCIOS JURÍDICOS - (+) Incluído Dotação Orçamentária para liquidação de Precatórios/Acordo DSR 2023 R\$ 31.970.000,00	37.255.000,00
01.03- SEC. GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS	147.278.000,00
01.04- SEC. SEGURANÇA PÚBLICA	42.618.000,00
01.05- SEC. ADMINISTRAÇÃO	23.295.000,00
01.06- SEC. FINANÇAS E ORÇAMENTO - (+) Incluído o valor do Orçamento Impositivo Mínimo (50%) para Saúde, sendo R\$ 8.958.000,00, junto a Reserva de Contingência Total de R\$ 13.515.000,00.	35.867.000,00
01.07- SEC. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.181.000,00
01.08- SEC. MEIO AMBIENTE	11.404.000,00
01.09- SEC. EDUCAÇÃO	223.339.000,00
01.10- SEC. SAÚDE	242.654.000,00
01.11- SEC. ESPORTE E LAZER	22.153.000,00
01.12- SEC. HABITAÇÃO	4.711.000,00
01.13- SEC. OBRAS E PLANEJAMENTO	13.665.000,00
01.14- SEC. CULTURA E TURISMO	9.224.000,00
01.15- SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	29.793.000,00
01.16- SEC. TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E PROJETOS	16.456.000,00
01.17- SEC. MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS	3.529.000,00
02- CÂMARA MUNICIPAL	14.000.000,00
03- FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO	1.289.000,00
04- FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	8.223.000,00
TOTAL	904.763.000,00



PREFEITURA MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPARATIVO DA FIXAÇÃO DA DESPESA - LEI DO ORÇAMENTO ANUAL - MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

	2022	2023	Evolução em R\$	em %
01 – Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba	R\$ 601.793.000,00	R\$ 881.251.000,00	R\$ 279.458.000,00	46%
01.01 – Gabinete do Prefeito (+) Incluído Subprefeitura.	10.598.000,00	13.829.000,00	R\$ 3.231.000,00	30%
01.02 – Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	26.465.000,00	37.255.000,00	R\$ 10.790.000,00	41%
01.03 – Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos	63.812.000,00	147.278.000,00	R\$ 83.466.000,00	131%
01.04 – Secretaria Municipal de Segurança Pública	28.740.000,00	42.618.000,00	R\$ 13.878.000,00	48%
01.05 – Secretaria Municipal de Administração	26.934.000,00	23.295.000,00	-R\$ 3.639.000,00	-14%
01.06 – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento	28.555.000,00	35.867.000,00	R\$ 7.312.000,00	26%
01.07 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	3.300.000,00	4.181.000,00	R\$ 881.000,00	27%
01.08 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	8.543.000,00	11.404.000,00	R\$ 2.861.000,00	33%
01.09 – Secretaria Municipal da Educação	153.184.000,00	223.339.000,00	R\$ 70.155.000,00	46%
01.10 – Secretaria Municipal da Saúde	190.838.000,00	242.654.000,00	R\$ 51.816.000,00	27%
01.11 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	16.642.000,00	22.153.000,00	R\$ 5.511.000,00	33%
01.12 – Secretaria Municipal de Habitação	4.334.000,00	4.711.000,00	R\$ 377.000,00	9%
01.13 – Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	9.200.000,00	13.665.000,00	R\$ 4.465.000,00	49%
01.14 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	6.170.000,00	9.224.000,00	R\$ 3.054.000,00	49%
01.15 – Secretaria Municipal de Assistência Social	24.478.000,00	29.793.000,00	R\$ 5.315.000,00	22%
01.16 – Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos	--	16.456.000,00	R\$ 16.456.000,00	1,82%
01.17 – Secretaria Municipal da Mulher, Família e Direitos Humanos	--	3.529.000,00	R\$ 3.529.000,00	0,39%
02 – Câmara Municipal	R\$ 11.800.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 2.200.000,00	19%
02.01 – Câmara Municipal	R\$ 11.800.000,00	R\$ 14.000.000,00	R\$ 2.200.000,00	19%
03 – Fundação Dr. João Romeiro	R\$ 1.197.000,00	R\$ 1.289.000,00	R\$ 92.000,00	8%
03.01 – Fundação Dr. João Romeiro	R\$ 1.197.000,00	R\$ 1.289.000,00	R\$ 92.000,00	8%
04 – Fundo de Previdência Municipal	R\$ 7.187.000,00	R\$ 8.223.000,00	R\$ 1.036.000,00	14%
04.01 – Secretaria de Administração	R\$ 7.187.000,00	R\$ 8.223.000,00	R\$ 1.036.000,00	14%
TOTAL DA DESPESA	R\$ 621.977.000,00	R\$ 904.763.000,00	R\$ 282.786.000,00	45%



PREFEITURA MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

NOTA EXPLICATIVA

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos - Incluído Dotação Orçamentária para liquidação de Precatórios/Acordo DSR 2023 R\$ 31.970.000,00.

Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento - Incluído o valor do Orçamento Impositivo Mínimo (50%) para Saúde, sendo R\$ 8.958.000,00, junto a Reserva de Contingência Total de R\$ 13.515.000,00.

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

	Orçamento 2023
Receita Base	R\$ 706.149.000,00
Despesas com Educação	R\$ 183.596.200,00
% de Aplicação	26,00

APLICAÇÃO NA SAÚDE

	Orçamento 2023
Receita Base	R\$ 697.149.000,00
Despesas com Saúde	R\$ 198.275.000,00
% de Aplicação	28,44

DESPESAS COM PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	Estimado 2023
Receita Corrente Líquida	R\$ 870.566.000,00
Despesas com Pessoal	R\$ 321.643.000,00
% de Aplicação	37,00
Limite Prudencial	51,3
Limite Legal - Em Reais	R\$ 470.105.640,00
Limite Legal - Em % (Art. 20 LRF)	54,0



PREFEITURA MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMPARATIVO - LEI DO ORÇAMENTO ANUAL

APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO

	Executado	Orçamento	Orçamento
	2021	2022	2023
Receita Base	R\$ 511.923.433,73	R\$ 506.682.000,00	R\$ 706.149.000,00
Despesas com Educação	R\$ 132.649.455,80	R\$ 127.647.200,00	R\$ 183.596,200,00
% de Aplicação	25,91	25,19	26,00

APLICAÇÃO NA SAÚDE

	Executado	Orçamento	Orçamento
	2021	2022	2023
Receita Base	R\$ 504.656.407,30	R\$ 499.866.000,00	R\$ 697.149.000,00
Despesas com Saúde	R\$ 139.387.049,63	R\$ 152.465.000,00	R\$ 198.275.000,00
% de Aplicação	27,62	30,50	28,44

DESPESAS COM PESSOAL x RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

	Executado	Estimado	Estimado
	2021	2022	2023
Receita Corrente Líquida	R\$ 654.864.429,90	R\$ 619.772.000,00	R\$ 870.566.000,00
Despesas com Pessoal*	R\$ 294.251.687,25	R\$ 294.795.000,00	R\$ 350.643.000,00
% de Aplicação	44,93	47,57	40,28
Limite Prudencial	51,3	51,3	51,3
Limite Legal - Em Reais	R\$ 292.240.137,53	R\$ 334.676.880,00	R\$ 470.105.640,00
Limite Legal - Em % (Art. 20 LRF)	54,0	54,0	54,0

NOTA EXPLICATIVA

*Estimativa de despesa com pessoal em 2022 e 2023 incluído o valor da Terceirização Mão de Obra de R\$ 29.000.000,00/ano.

AGRADECEMOS A PARTICIPAÇÃO DE TODOS!

Município de Pindamonhangaba
Secretaria de Finanças e Orçamento

AUDIÊNCIA PÚBLICA da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, para discussão do Projeto de Lei nº 182/2022, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2023", a realizar-se no dia 22 de novembro de 2022, às 18h30, na sede da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, situada na Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 – Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.

Nº	NOME	CARGO
01	Carlos José de Souza	Director Adm. Distrital
02	Alexandre Pereira Costa	Sec. Adj. Governo
03	Luciana de Oliveira Ferreira	Secretaria de Educação
04	Marcelo R. Mantovani	Secretaria de Meio Ambiente
05	Sylvio Duarte	Secretaria de Obras
06	José Cláudio Ferreira	Secretaria de Habitação
07	Cláudio Augusto de Souza	Secretaria de Finanças
08	Alexia Polina	Secretaria de Cultura e Turismo
09	Ana Paula de Menezes	Secretaria de Saúde
10	Everton Chingui de Souza Lima	Secretaria de Esportes
11	Ana Claudia Macedo de Paiva	Secretaria de Saúde
12	Marcela Franco Moreira Dias	Secretaria de Cruz e Plac
13	Carlo Ricardo Nicolas Temporato	Sec. Adj. M. A.
14	JALISSON DUARTE	Director Gabinete
15	Paulo Velloso	Sec. Técnico Trabalho
16	Rodrigo Leticia Ferreira	Coord. de Gabinete
17	FABRÍCIO AUGUSTO FELICIANO	SECRETARIO SEGURANÇA
18	ROSELENE ADOLFO DOMINGOS	SECRETARIA DE SAÚDE
19	André Luiz de Souza	SUS
20	Francisco Nelson S. R. Moura	Câmara Municipal
21	Rizma Elia Daniel Santos	Câmara Municipal
22	José Manoel Lourenço de Souza	Câmara Municipal
23	Carlos Manoel de Souza	Vereador
24	José Carlos de Souza	Vereador
25	Felipe Guimarães	Vereador
26	Thiago de Souza	Vereador
27	Henrique de Souza	Vereador
28		
29		
30		
31		

